



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO 009/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DO SERVIÇO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UFVJM NO CAMPUS DE DIAMANTINA, UNAÍ E JANAÚBA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.506.307/0001-57**, estabelecida na Rua Machado de Assis n.º 50, Prédio 02, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP 93700-000, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Luciano Rodrigo Weiland, CPF nº 952.835.520-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 009/2017, em observância às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 005/2017 com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** - Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses a partir de 20/10/2020.

**Cláusula segunda** - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 1.480.883,22 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e três reais e

vinte e dois centavos).

**Cláusula terceira-** A dotação orçamentária da despesa será: Natureza da Despesa: 339039, Sub-elemento Despesa: 03 - 19, Plano Interno (PI): M20RKG0155N - M20RKG0177N - M20RKG0188N, Fonte do recurso: 8144000000, Programa Trabalho: 189232, e Número de empenho: 2020NE800034.

**Cláusula quarta-** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta-** A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

**Cláusula sexta-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo, ressalvado o direito à repactuação.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/10/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Gonçalves, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiland, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193519** e o código CRC **DFE41E96**.

**Referência:** Processo nº 23086.001738/2017-43

SEI nº 0193519

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000